Ata da Sétima Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2021. Aos 15 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA**: constatou-se a ausência dos vereadores, IRENE ALVES ALMEIDA e LUIZ CARLOS SPOHR, de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210** e **seguintes do Regimento Interno**): **I. LEITURA DA ATA SESSÃO ANTERIOR**: Ata da 6° Sessão Ordinária do Primeiro Período aprovada por unanimidade dos presentes; **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS: 1- Expediente Recebido Executivo**: Projeto de Lei n°014/-PMPO ´´Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos do município de Pimenteiras do Oeste-RO. PAA na modalidade compra e doação simultânea e da outras providências. **Anteprojeto de lei municipal n° 001/2021´´** Dispõe sobre autorização ao chefe do poder executivo a conceder auxílio financeiro temporário e transitório a todos os Profissionais da saúde que exercem atividades presenciais de enfrentamento, prevenção e combate ao corona vírus (covid-19) e dá outras providências.**2.-Expediente Apresentado pelos Vereadores.** Indicação n° 013 e 16/2021- Autoria do vereador. Manoel Ramos de Oliveira. Indicação n° 14/2021- Autoria dos vereadores. Jesus Reginaldo da Cunha e Manoel Ramos de Oliveira. Indicação n°015/2021-Autoria do vereador. Jesus Reginaldo da Cunha **; III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES**: não foi apresentado nenhuma matéria. **IV.- USO DA TRIBUNA**: neste chamado grande expediente fizeram uso da palavra o Vereador inscritos: ARMINDO LEITE RIBEIRO, MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA,JESUS REGINALDO DA CUNHA, AMILTON SOUZA BRITO. Sem intervalo, o Presidente passou direto à **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI)**: Projeto de Lei n° 012/20121-PMPO´´Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o artigo 212-A da constituição Federal e regulamentação na forma da Lei n° 14.113, de 25 Dezembro de 2020, e dá outras providências, matéria deliberada , discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo nenhuma matéria sujeita a deliberação passou diretamente a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 R.I.):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para 22/04/2021, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretário designado, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2021/2022. Pimenteiras do Oeste, 15 de Abril de 2021.